PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº. 233/2020.

Exonera servidor municipal comissionado a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora municipal **FRANCISCA KRUCK RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS**, portadora da matrícula 7938, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2020.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Chefe do Setor de Pessoal

Nº. Publ. 2317 / 2020
Data da Publ. 30 / 03 / 20
Data Saída 30 / 04 / 20
Resp. pela Publ.
Nome: